



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

PORTARIA Nº 010/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

FRANCIELI MIILER – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Concede a **ROSEMAR ADRIANA DA COSTA**, servidora desta Casa Legislativa, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulares, relativas ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2023, a 23 de dezembro de 2024, as quais deverão ser gozadas a partir de 03 de Fevereiro de 2025 a 04 de Março de 2025, sendo pago o terço de férias junto com o pagamento do mês de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica determinado à comunicação ao setor administrativo correspondente para fins dos direitos e respectivos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO/RS, 16 de Dezembro de 2024.

FRANCIELI MIILER

Presidente da Câmara